



Cidade Encanta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.837 /2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de vias públicas que especifica e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. As Ruas “ 01 e 02” do Bairro “Vila Xavier” situado na zona urbana da cidade de Ribeirão do Sul passam ter as seguintes denominações:

- I.** **RUA JOÃO XAVIER**, a atual “Rua 01” localizada no Bairro “Vila Xavier” nesta cidade de Ribeirão do Sul.
- II.** **RUA MARIA APARECIDA DE JESUS**, a atual “Rua 02” localizada no Bairro “Vila Xavier” nesta cidade de Ribeirão do Sul.

Artigo 2º - A Rua “05” localizada no Residencial Parque da Mata, situado na zona urbana da cidade de Ribeirão do Sul passa a ter a seguinte denominação:

- III.** **RUA MÁRIO MARTINS VIEIRA**, a atual “Rua 05” localizada no Residencial Parque da Mata nesta cidade de Ribeirão do Sul.

Artigo 3º - As Ruas “02, 03, 04 e 05” localizada no Bairro “Vila São José”, situado na zona urbana da cidade de Ribeirão do Sul passam a ter a seguintes denominações:

- IV.** **RUA GENIRA MARTINS DE OLIVEIRA**, a atual “Rua 02” localizada no Bairro “Vila São José” nesta cidade de Ribeirão do Sul.
- V.** **RUA JOÃO MARTINS DE SOUZA**, a atual “ Rua: 03” localizada no Bairro “Vila São José” nesta cidade de Ribeirão do Sul.
- VI.** **RUA ALÍPIO RIBEIRO**, a atual “ Rua: 04” localizada no Bairro “Vila São José” nesta cidade de Ribeirão do Sul.
- VII.** **RUA MANOEL CAMILO DE SOUZA**, a atual “ Rua:05” localizada no Bairro “Vila São José” nesta cidade de Ribeirão do Sul.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único: As biografias dos homenageados JOÃO XAVIER, MARIA APARECIDA DE JESUS, MÁRIO MARTINS VIEIRA, GENIRA MARTINS DE OLIVEIRA, JOÃO MARTINS DE SOUZA, ALÍPIO RIBEIRO e MANOEL CAMILO DE SOUZA fazem parte integrante desta Lei, respectivamente como Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de Setembro de 2020.

ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no departamento de administração

GABRIELI CRISTINE DA SILVA MOTTA DOMINGUES
Fiscal de Rendas e Tributos



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - JOÃO XAVIER

O senhor João Xavier, nasceu no dia 14 de junho de 1925, filho de Marcelino Xavier e Virgínia Avanzi Xavier.

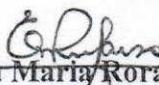
Formou núcleo familiar com Margarida Alves Xavier, com qual teve cinco filhos: Neiva Aparecida Xavier, Celso Benedito Xavier, José Antônio Xavier, Lourdes Xavier e Maurício Xavier.

No início de sua vida profissional trabalhou como “carroceiro”, transportando cereais e mantimentos de Ribeirão do Sul para cidades próximas.

No entanto, a maior parte da sua vida dedicou-se atividades de agropecuária, como criação de bovinos, suínos e cultivo de arroz, mandioca e café em sítio (Floresta) neste município.

Embora sendo muito simples e possuir pouca escolaridade, apresentava grande experiência de vida, era muito dedicado a família sendo um homem íntegro, honesto e religioso.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de setembro de 2020.


Eliana Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – MARIA APARECIDA DE JESUS

Filha de Maria Justina da Silva e José Correa da Rocha, Maria Aparecida de Jesus nasceu no ano de 1905 na cidade de Campos Novos Paulista. Mudou-se para Ribeirão do Sul residindo no sítio São Bom Jesus, hoje conhecido como Sítio Alvorada, próximo à vila Xavier. Maria casou-se primeiramente com Leodario Sebastião Ferraz com quem teve 5 filhos: Dario Ferraz, Geronima Ferraz, Elza Ferraz, Antonio Ferraz e Aldivina Ferraz.

Maria e seu marido trabalharam juntos na construção da ferrovia presente nas cidades de Andirá e Bandeirantes que hoje pertence à empresa ALL (América Latina Logística). Foi neste período, no dia 14/01/1937, durante a construção de uma ponte férrea sobre o Rio das Cinzas (na divisa entre os municípios citados) que Maria tornou-se viúva aos 32 anos tendo que cuidar sozinha dos filhos e do sítio que herdara do seu marido. Em um período próximo da morte de seu marido, sua filha Aldivina também veio a óbito supostamente vítima de uma meningite. Após certo tempo Maria Aparecida começou a namorar João Alves dos Santos e neste segundo relacionamento teve um filho nascido no dia 02 de novembro de 1942, Waldemar dos Santos, que venceu a eleição de 1994 para tornar-se prefeito de Ribeirão do Sul.

Ao se tornar viúva, Aparecida de Jesus iniciou a administração de sua propriedade rural. Revezava no cultivo de alguns alimentos e na criação de animais para venda e para sua subsistência. Costumava produzir batata, mandioca e milho no setor da agricultura, enquanto no setor de criação de animais costumava zelar por frangos, patos e vacas. Maria usualmente aproveitava do leite tirado de suas vacas para a produção de alimentos derivados e comércio, era uma vendedora ambulante que comercializava seus produtos indo às casas das pessoas que conhecia.

Devido à dificuldade financeira e ausência de automóveis que havia naquela época, Aparecida locomovia-se a pé de forma exclusiva. Era comum efetuar algumas viagens, como ir às festas de São Benedito que ocorriam na cidade de Salto Grande e visitar a sua irmã que morava em Ibirarema, percorrendo todo o trajeto a pé. Aproveitava as viagens também para vender algumas mercadorias de sua produção nas cidades que visitava.

Devota do Santo São Bom Jesus, gostava de realizar celebrações em homenagem a ele, no dia 6 de agosto. Nas celebrações aconteciam orações em homenagem ao santo e depois os presentes no evento podiam alimentar-se das



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

iguarias feitas por Maria e pelas pessoas que ajudavam na organização da celebração. Esta tradição foi herdada de sua mãe, e na época o evento tinha relevância na sociedade de Ribeirão do Sul devido à presença de muitas pessoas da cidade local e das cidades da região.

Em fevereiro de 1962 ela novamente ficou viúva. Como todos os seus filhos não residiam mais com ela, morou sozinha até 1972, quando o seu neto Arnaldo Ferraz Martins, oriundo de sua filha Elza, foi morar com ela, ainda no sítio Alvorada. Arnaldo conviveu com Maria até o ano de 1988, quando decidiu morar em outra casa.

No dia 12 de agosto de 1993 Aparecida foi levada à unidade de saúde de Ribeirão do Sul reclamando de fortes dores no estômago. No dia seguinte veio a óbito devido a complicações de uma úlcera existente no órgão.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de setembro de 2020.


Eliana Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III- MÁRIO MARTINS VIEIRA

Mário Martins Vieira, Filho legítimo de Ribeirão do Sul, nasceu aos 29/03/1943 no bairro da Cabeceira dos Pintos, onde também se criou e casou.

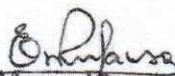
Por volta de 1978, deixou a zona rural e mudou-se com a família para a cidade, onde foi exercer a função de agente eletricista como o único funcionário da empresa concessionária de energia elétrica local. Atuou nesta profissão por vários anos, tendo contribuído fortemente para o desenvolvimento do município, ajudando a levar energia para as casas, estabelecimentos comerciais, fábricas, sítios e fazenda.

Mário não tinha horário de trabalho, atendia a qualquer falta de luz ou emergência independentemente do dia ou do horário do chamado. De dia, de noite ou de madrugada, em dias úteis, finais de semana ou feriados, debaixo de sol ou de chuva, estava sendo disponível para o atendimento.

Mesmo após deixar a companhia de eletricidade, permaneceu prestando serviços particulares de instalações elétricas por muitos outros anos. São poucas as casas mais antigas da cidade cujas instalações elétricas não tenham sido feitas por ele. Por tais feitos, era conhecido como Mário eletricista ou Mário da Luz.

Faleceu no ano de 2004 e, como não podia ser diferente, descansa no cemitério de Ribeirão do Sul.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de setembro de 2020.


Eliana Maria Korato Manso
Prefeita Municipal



Cidade Encanta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV- GENIRA MARTINS DE OLIVEIRA

Genira Martins de Oliveira nasceu em 16 de fevereiro de 1959 na cidade de Ribeirão do Sul – SP. Sétima filha dos 14 filhos de Cecílio Martins Mansfort e Aldivina Maria Martins Siqueira. Conhecida como Nina, apelido que ganhou de seu avô de origem espanhola, que carinhosamente a chamava de **Niña**. Começou a trabalhar ainda criança, na roça junto com seu pai e irmãos tendo que abandonar os estudos, também trabalhou como babá e empregada doméstica.

Casou-se em 28 de fevereiro de 1983 com Pedro José de Oliveira .Dessa união nasceram duas filhas: Danieli Aparecida de Oliveira (37), e Suelen Maria de Oliveira (35) .Muito católica e devota de Nossa Senhora de Aparecida e da Virgem Maria deu as suas filhas seus retrospectivos nomes! Seu sonho: adotar um menino, seu sonho foi realizado em 1994, quando esta recebeu de braços abertos seu sobrinho Tiago Martins Miguel (26). Pedro, que era alcoólatra mantenedor deixava a desejar ,porém, como pai, sempre mostrou honestidade e íntegro. Em 2.000 saiu de casa, deixando Nina e os três filhos sem nenhum respaldo.

Em 2015 voltou a estudar, concluindo os estudos com muito orgulho, humildade, qualidades que sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida.

Sua diferença foi marcada pela pessoa comunicativa e generosa que foi, prova disso é, início dos anos 90 havia na cidade o senhor Raposinho (não tinha família) ela lavava suas roupas e passava, sem cobrar nada em troca, lhe oferecia banho e comida quando ele aparecia. Ensinou para seus filhos, a importância de ajudar, serem humildes e principalmente nunca desprezar e julgar o outro por sua aparência e condição financeira. Nina tinha luz própria. Iluminou a todos com palavras de conforto e incentivo e com seu sorriso de entusiasmo e encorajamento.

Gostava muito de política, igreja, seleção brasileira, Amado Batista, música. Praticou a caridade e a fé, com certeza seu lema de vida era: “**Andar com fé eu vou, que a fé não costuma faiar... Que a fé 'tá na mulher!** (Gilberto Gil).

Sempre lutou muito pela Vila São José bairro onde viveu a maior parte de sua vida, lá conseguiu construir sua casinha onde viveu até seus últimos dias. Seu sonho,era ver a Vila São José iluminada, asfaltada e sobretudo, ser olhada com bons olhos. Lutou para ter um espaço para celebração de missas , e conseguiu.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, amor, amizade sincera,



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, amor, amizade sincera, respeito e fé, Genira Martins de Oliveira partiu no dia 27 de julho de 2018, após muita luta para tentar vencer o câncer onde só cultivou amigos e procurou fazer o bem durante sua breve existência, deixando Saudades Eternas.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de setembro de 2020.

Eliana Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V- JOÃO MARTINS DE SOUZA

O senhor João Martins de Souza, nasceu no dia 26 de Dezembro de 1920 no bairro Água Suja, no Município de São Pedro do Turvo/SP onde residiu até seus 18 anos de idade, logo após saindo para servir ao exército é em seguida trabalhar na Polícia Militar.

Após vários anos na profissão, ele acabou se afastando e casou -se em 1949 com a Senhora Izallina Paulin de Souza, com a qual teve cinco filhos, sendo eles:

- Aparecida Martins de Souza (falecida).
- Olga Martins de Souza.
- Nadir Martins de Souza.
- Lourdes Martins de Souza e Braz Martins de Souza.

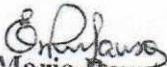
Senhor João sempre foi um homem muito honesto e trabalhador, com isso no ano de 1969 ele conseguiu adquirir um terreno na Vila São José, neste Município. A primeira residência conquistada pela família foi construída com coqueiro e barro na qual residiram por muitos anos.

Após alguns anos com a ajuda de seus filhos que já trabalhavam, conseguiram construir uma casa de alvenaria onde a família residiu por mais muitos anos.

Devido problemas de saúde do Senhor João a família teve que acabar se mudando para a cidade, onde permaneceram até seu falecimento que ocorreu em Abril de 1997.

Para todos aqueles que tiveram a honra de conhecer o Senhor João ele foi um homem que deixou um grande exemplo de honestidade é responsabilidade, um grande esposo e pai, sempre dedicando -se ao máximo a sua família.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de setembro de 2020.


Eliana Maria Korato Manso
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI- ALÍPIO RIBEIRO

O Senhor Alípio passou a residir na Vila São José, após casar-se com Terezinha Gomes Ribeiro. Desta união geraram dez filhos sendo eles:

- José
- Marilda
- Antônio
- Nilce
- Ademir
- Rosilene
- Valdemir
- Aparecida
- Luci e Elisângela.

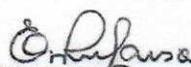
Inicialmente, o terreno foi adquirido pela genitora do Senhor Alípio que lhe presenteou com o mesmo quando se uniu em matrimônio com a Senhora Terezinha.

A família sempre passou por muitas dificuldades financeiras, sendo um grupo familiar numeroso. Aos poucos os filhos foram crescendo e auxiliando o pai, trabalhando na roça.

O Senhor Alípio era um homem simples, sem estudo, mas um pai amoroso e dedicado aos filhos.

Faleceu no dia 23 de Março de 1992, vítima de parada cardiorrespiratória, doença pulmonar obstrutiva e cardiopatia hipertensiva. Cinco de seus filhos dez filhos ainda eram menores de idade.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de setembro de 2020.


Eliana Maria Korato Manso
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII- MANOEL CAMILO DE SOUZA

O Senhor Manoel Camilo de Souza, nasceu no dia 20/08/1953, tendo ele dois irmãos, Mario e Vitório.

Ainda muito jovem, amasiou-se com Marilda Aparecida Ribeiro, com a qual teve quatro filhos:

- Vanderlei Donizete de Souza
- Valéria Cristina de Souza
- Sanderlei Aparecido de Souza e Gerson Aparecido de Souza

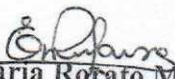
Juntamente com a Senhora Lázaro, o casal conseguiu adquirir um terreno no bairro São José, onde com muita dificuldade construíram um pequeno imóvel onde passaram a residir.

Em 1991, o casal veio a se separar onde o Senhor Manoel veio a permanecer no imóvel, é Marilda junto a seus filhos residir na casa da avó materna.

Manoel sempre teve uma saúde frágil, pois foi acometido por paralisia infantil ainda na infância, o que lhe deixou com sequelas. Manoel sempre foi um homem simples, sendo, no entanto muito honesto e de bom coração.

Residiu por aproximadamente 38 anos na Vila São José, tendo feito parte da história deste bairro até seu falecimento que veio a acontecer no ano de 2013.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de Setembro de 2020.


Eliana Maria Rotato Manso
Prefeita Municipal